



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESTPAE-GDG - 32019
Código de validação: E4D3CD38B3

**RESENHA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 15 DE ABRIL DE 2019**

Presidente: Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Secretário: **Mário Lobão Carvalho**

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, Luiz Gonzaga Almeida Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações:

01 – Que foi realizada no dia 11 do corrente mês a revitalização e ampliação do Fórum da Comarca de Tuntum.

02 – Plenário virtual – Provimento





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

03 – Desejou uma boa Semana Santa a todos os Desembargadores e à família Judiciária.

Observação: Graças à compreensão dos desembargadores presentes, a sessão foi realizada com as janelas abertas, em razão da falta de energia elétrica. O Presidente propôs que, em razão do calor, fosse dispensado na ocasião o uso da toga, o que foi aprovado, por unanimidade.

+++++++

01- Proposta de Resolução – Dispõe sobre o Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

02 - Proposta de Resolução – Altera a denominação de 01 (um) cargo de analista judiciário – perito judicial, criado pela Lei Complementar nº 123, de 15 de abril de 2009, para analista judiciário – engenheiro mecânico e altera a RESOL-GP 32017 para incluir as atribuições dos cargos de analista judiciário – engenheiro mecânico e analista judiciário – psiquiatra.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Ângela Maria Moraes Salazar.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

03 - Projeto de Lei – Altera a Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão e dá outras providências.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Projeto de Lei, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

04- Processo nº 38.855/2018 – Tereza Cristina Franco Palhares Nina, à época Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, respondendo cumulativamente pelo Juizado Especial Cível e Criminal e Presidente da Turma Recursal da referida Comarca, solicita a instalação da 3ª Vara da mencionada Comarca, conforme projeto assinado pelos magistrados das Comarca de Pinheiro, Cururupu, Bequimão e Matinha.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

Obs: O Presente feito foi ratificado pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Por meio do Processo nº 40.228/18, o Des. **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, como Coordenador-Geral da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, solicitou esforços para a instalação da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro.

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a instalação da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

05 - Processo nº 57.529/2018

Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Projeto de Lei - Alteração da Lei Complementar nº 14/1991, que consiste na transformação da comarca de Alto Alegre do Maranhão na 2ª Vara de São Mateus do Maranhão.

Relator: Des. Tyrone José Silva.

Obs: Manifestação favorável da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e da





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos.

“Adiado, face à ausência justificada do relator.”

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos-Presidente, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

06 – Processo Administrativo Disciplinar nº 20.770/2016

Representada: **Márcia Delane Silva** – então Diretora de Engenharia

Advogado: **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779)

Representado: **Lindomar da Silva Queiroz**, Técnico Judiciário -Técnico em Edificações

Advogados: **Alcebiades Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), **Adriana Martins Dantas** (OAB/MA 5116), **Fernanda Martins Dantas Garcez** (OAB/MA 7672) e **José Magno Moraes de Sousa** (OAB/MA 4226)

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

“Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Josemar Lopes Santos, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.19.”

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos- Presidente, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

Sessão do dia 03.04.19 - “Adiado, por falta de quórum.”

Presentes os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos

Sessão do dia 20.03.19 - “Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Josemar Lopes Santos, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.19.”





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Presentes os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.

Sessão do dia 20.02.19 - “Adiado, a pedido da Desembargadora Nelma Sarney Costa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.19, juntamente com o Desembargador Josemar Lopes dos Santos, o qual, na oportunidade, decidiu aguardar a próxima sessão.”

Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Sessão do dia 06.02.19 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e Nelma Sarney Costa, após voto do relator pela destituição do cargo em comissão da representada Márcia Delane Silva, pela demissão do servidor efetivo Lindomar da Silva Queiroz, pela instauração da Tomada de Contas Especial, nos moldes da Instrução Normativa TCE/MA n° 50/2017, sobre as despesas realizadas nos Contratos n° 145/2014 e n° 153/2015, firmados com a empresa Engetech Construtora e, por fim, pelo encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências.”

O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto do Desembargador José **Joaquim Figueiredo** dos Anjos, relator.

Ocupou a tribuna o Dr. **Alcebiádes Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), advogado do representado Lindomar da Silva Queiroz.

O advogado da representada Márcia Delane Silva, Dr. **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779), embora devidamente notificado, não compareceu à sessão.

Aguardaram os pedidos de vista formulados, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

07 - Recurso Administrativo nº. 46.417/2018 (PAD nº. 57734/2017)

Recorrente: **Renato Araújo Júnior** – Analista Judiciário-Psicólogo

Advogado: Drs. **Alcebíades Tavares Dantas**– OAB/MA 12369; **Adriana Martins Dantas**,
OAB/MA 5116 e outros

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues

“Adiado, a pedido do relator, que atendeu a solicitação formulada pelo advogado do recorrente”.

Presentes os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

08 - Processo nº: 55.309/2018

Requerente: Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** – Corregedor-Geral da Justiça.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Assunto: Projeto de Lei - Recolhimento do valor da renda líquida excedente a 90,25 dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em relação às serventias em situação de interinidade.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

09 – Processo nº 3.538/2019

Requerente: Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: proposta de alteração da Resolução nº 15/18, que dispõe sobre a remessa mensal da prestação de contas pelos interinos/interventores das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão, tendo em vista que foi expedido o Provimento nº 76/18, pela Corregedoria-Geral da





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Justiça, alterando a periodicidade para trimestral quanto ao recolhimento do valor da renda líquida excedente a 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no caso de serventia em situação de interinidade/intervenção

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou proposta de alteração da Resolução nº 15/18, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

10 - Recurso Administrativo nº 12.190/2018– (Ref. Processo nº 10.120/2018 – concessão de diárias)

Recorrente: **Douglas Lima da Guia – Juiz de Direito**

Recorrido: **Des. Corregedor-Geral da Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

“ O Tribunal, por unanimidade, não conheceu do recurso, por intempestivo, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

11 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 13/2019)

Comarca: **Porto Franco** – 2ª Vara (Vaga em decorrência da remoção do Dr. **Aureliano Coelho Ferreira**, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia)

Critério: **Merecimento**

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juíza inscrita e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial.

- **Alessandra Lima Silva**, titular da Comarca de Itinga do Maranhão (Processo nº 9323/2019 e outros)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, a Dra. Alessandra Lima Silva, titular da Comarca de Itinga do Maranhão, para a 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, nos termos do voto do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-geral da Justiça e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

12 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 14/2019)

Comarca: **Presidente Dutra** – 1ª Vara (Vaga em decorrência da remoção da Dra. **Gláucia Helen Maia de Almeida**, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal)

Critério: **Antiguidade**

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça

Juizes de Direito inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial.

- **Michelle Amorim Sancho Souza**, titular da Comarca de Bequimão e **Juíza mais antiga inscrita**. (Processo nº 9063/2019)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

- **Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 8702/2019).

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. **Michelle Amorim Sancho Souza**, opina pela promoção da Dra. **Claudilene Moraes de Oliveira**.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Michelle Amorim Sancho Souza, titular da Comarca de Bequimão, para a 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, nos termos do voto do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-geral da Justiça e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

13 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Balsas (Edital nº15/2019)

Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato da Dra. **Lyanne Pompeu de Sousa Brasil**).





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- **Elaile Silva Carvalho**, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 10.991/2019)
- **Tonny Carvalho Araújo Luz**, titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 11.699/2019)

Juíza inscrita de entrância inicial:

Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 10.318/2019).

Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições dos magistrados.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação da Dra. Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas, para membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Balsas, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-geral da Justiça e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, nos processos a seguir.

+++++

14 - Recurso Administrativo nº 27.396/2018 – (Ref. Processo nº 24.594/2018 – não retornar à comarca de origem, tendo em vista ocupar cargo em comissão em outra comarca)

Recorrente: Matheus Augusto Santos da Silva – Técnico Judiciário

Advogado: Edilberto Carvalho de Oliveira - OAB/MA 16.155

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

15 - Recurso Administrativo nº 30.138/2018 (Ref. Processo nº 17.219/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências)

Recorrente: **Maria Lindailsa Porto de Lima** – Oficiala de Justiça

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

16 - Recurso Administrativo nº 31.383-18 - (Ref. Processo nº 17.102/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências)

Recorrente: **Wilson Soares Filho** – Oficial de Justiça

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

17 - Recurso Administrativo nº 32.218/2018 – (Ref. Processo nº 26.248/2018 – licença por motivo de saúde em pessoa da família (pai))

Recorrente: **Flávia Gabriella Costa Brito** – Analista Judiciário

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. **Cleones Carvalho Cunha**

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++++

18 - Recurso Administrativo nº 38.513/2018 – (Ref. Processo nº 23.832/2018 – ressarcimento ao erário)

Recorrente: **Daniel Serra Gedeon**

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. **Cleones Carvalho Cunha**

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Antonio Fernando Bayma Araujo.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

19 -Recurso Administrativo nº 40.891/2018 – (Ref. Processo nº 30.741/2018 - ressarcimento ao erário – custeio de diligências)

Recorrente: **Isaac Francisco Monteles Filho** – Oficial de Justiça

Advogado: **Frededrich Marx S. Costa** - OAB/MA 9.575

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

20 - Recurso Administrativo nº 41.550/2018 – (Ref. Processo nº 17.213/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências)

Recorrente: **Lucélia Sobreira Carvalho** – Oficial de Justiça

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

21 - Recurso Administrativo nº 41.819/2018 – (Ref. Processo nº 38.626/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências)

Recorrente: **Maria Fernanda Tribuzi de Carvalho Silva** – Oficial de Justiça

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

22 - Recurso Administrativo nº 42.437/2018 – (Ref. Processo nº 17124/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências)

Recorrente: **Raimundo Nonato Pereira Melo** – Comissário de Menor

Advogado: **Frederich Marx S. Costa** (OAB/MA 9.575)

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça**





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

23 - Recurso Administrativo nº 3.354/2019– (Ref. Processo nº 55.593/2018 – ressarcimento ao erário – pagamento de substituição)

Recorrente: **Jammson Sousa de Almeida** – Analista Judiciário

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores João Santana Sousa e Jaime Ferreira de Araújo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

24 - Recurso Administrativo nº 46.125/2018 – (Ref. Processo nº 17.614/2018)

Recorrente: **Rony Reis Bastos** – Auxiliar Judiciário (Oficial de Justiça temporário)

Advogado: **George Lucas de Almeida Carvalho** (OAB/MA 19.420)

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“**Adiado, a pedido do relator.**”

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

25 - Recurso Administrativo nº 49.534/2018 (ref. Processo nº 44.882/2018 – restituição ao erário – custeio de diligência)

Recorrente: **Sandro de Sousa Alves** – Oficial de Justiça

Advogado: **Frederich Marx S. Costa** – OAB-MA 9.575

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

26 - Recurso Administrativo nº20.872/2016 – (Ref. Processo nº 4.471/2015 - restituição ao erário)

Recorrente: **Luiz Carlos Licar Pereira** – Juiz de Direito

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

“ Adiado, face à ausência justificada da relatora.”

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

27 - Recurso Administrativo nº 25.805/2016 – (Ref. Processo nº 52.823/2014-ressarcimento ao erário - pagamento de substituição)

Recorrente: **Patrícia Windson Coelho Silva** – Técnica Judiciária





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Advogado: **Alcebiádes Tavares Dantas** – OAB-MA 12369)

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

“ **Adiado, face à ausência justificada da relatora.**”

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

28 - Recurso Administrativo nº 43.363/2018 – (Ref. Processo nº 40.720/2018 - ressarcimento ao erário – custeio de diligência)

Recorrente: **Jorge Tavares da Silva Sobrinho** – Oficial de Justiça

Advogados: **Frederich Marx S. Costa** - OAB-MA 9.575 e outros

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

“ **Adiado, face à ausência justificada da relatora.**”

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

29 - Recurso Administrativo nº 49.321/2018 – (Ref. Processo nº 45.234/2018 - ressarcimento ao erário - custeio de diligências)

Recorrente: **Maria Lindailsa Porto de Lima** – Oficiala de Justiça

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

“ Adiado, face à ausência justificada da relatora.”

Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

30 - Recurso Administrativo nº 3.804/2019 (ref. Processo nº 680/2019 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências na qualidade de Oficial de Justiça *Ad hoc*)

Recorrente: **José Ribamar Pacheco Araújo** – Auxiliar Judiciário

Advogado: **Nathan Luís Sousa Chaves** (OAB-MA Nº 11.284)

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. Kleber Costa Carvalho

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa,, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e , Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

31 - Recurso Administrativo nº 4.441/2019 (ref. Processo nº 642/2019 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências inerente ao cargo Oficial de Justiça)

Recorrente: **Isaac Francisco Monteles Filho** – Oficial de Justiça

Advogado: **Nathan Luís Sousa Chaves** - OAB-MA Nº 11.284

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, divergindo o Desembargador Marcelo Carvalho Silva somente quanto ao ressarcimento com a necessária correção monetária.”

Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida,-Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

32- Recurso Administrativo nº 64/2019 - ressarcimento ao erário - abono de falta





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Recorrente: **Nilo Raphael Costa dos Santos – Analista Judiciário - Direito**

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**

“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após voto do relator pelo provimento do recurso.”

Votaram pelo provimento do recurso as Desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Aguardam o pedido de vista formulado os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

33 - Processo nº 6258 /2019 – Leoneide Delfina Barros Amorim, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca, solicita a renovação da indicação da servidora **Edneide de Almeida Costa**, Técnica Judiciária- Apoio Técnico, matrícula nº 118497, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de mais 1 (um) ano, tendo em vista a remoção temporária do Oficial de Justiça **Igor Alves Bacellar**.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação da mencionada servidora, pelo período de 1 (um) ano.

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

34 - Processo nº 7.034/2019 – Glauce Ribeiro da Silva, Juíza de Direito da Comarca de Carutapera, solicita a prorrogação da designação do servidor **Erasm Saraiva Bessa**, Escrivão Judicial de entrância inicial, matrícula nº 43562 , para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, tendo em vista que a referida unidade possui apenas um Oficial de Justiça o Sr. **Jorge Aélío Maia dos Santos**, que encontra-se de licença para tratamento de saúde.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do mencionado servidor, pelo período de 1 (um) ano.

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

35 - Processo nº 7274/2019 – Cristóvão Sousa Barros, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Coroatá, solicita a designação da servidora **Antônia Elisângela de Castro de Lima**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 116616, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, em razão da aposentadoria do Oficial de Justiça **Olímpio Palhano de Paiva**.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação da mencionada servidora, pelo período de 1 (um) ano ou até que seja provido o cargo vago.

“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

36 - Processo nº 7388/2019 – Denise Pedrosa Torres, Juíza de Direito da 4ª Vara, respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, solicita a designação do servidor **André Feliciano Nepomuceno Neto**, Técnico Judiciário, matrícula nº 117085, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário no Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, em caráter excepcional, em razão do afastamento do servidor titular, **Wilson Moura do Vale**, em licença para tratamento de saúde.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação do mencionado servidor, até o tempo em que o titular estiver afastado do cargo por motivo de saúde.

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

37 - Processo nº 7.406/2019 – Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Urbano Santos, solicita a designação do servidor **Fábio de Oliveira Almeida**, Técnico Judiciário, matrícula nº 1504521, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na referida unidade judiciária, em caráter excepcional, no período de 19.02.2019 a 06.08.2019, tendo em vista o afastamento da Oficiala de Justiça **Mariana Queiroz de Oliveira**, em licença maternidade.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação do mencionado servidor, no período de 19.02.2019 a 06.08.2019, durante o afastamento da servidora Mariana Queiroz de Oliveira, de licença maternidade.

“ O Tribunal, por unanimidade, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Santos.

+++++

38 - Processo nº 7.710/2019 – Alexandre Sabino Meira, Juiz de Direito da Comarca de Loreto, solicita a designação da servidora **Andreia Alves Guedes**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 115352, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na referida unidade judiciária, em caráter excepcional, a contar de 07.01.2019, em razão da vacância do cargo de Oficial de Justiça que era exercido pela servidora **Cynthya Christhina Araújo da Silva Sousa**

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação da mencionada servidora, pelo período de 01 (um) ano.

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Santos.

+++++

39 - Processo nº 10.293 /2019 – Urbanete de Angiolis Silva, Juíza de Direito da Comarca de Turiaçu, solicita a designação do servidor **Sillas Makson do Rosário Vieira**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 174979, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 22.04.2019 a 06.05.2019, em razão da única Oficiala de Justiça lotada na referida unidade, a servidora **Vivian Aranha Ramos**, encontrar-se em gozo de férias no período acima mencionado.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do mencionado servidor, pelo período de 22.04.2019 a 06.05.2019.

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Santos.

+++++

40 -Processo nº 11.889/2019 - Marcela Santana Lobo, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caxias, solicita a designação da servidora **Margarete Araújo Peres**, Técnico Judiciário, matrícula nº 111328, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 30 (trinta) dias, a considerar de 25.03.2019, tendo em vista que a Oficiala de Justiça **Bruna Rellica Moraes Sobreiro**, encontra-se em gozo de licença por motivo de saúde.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação da mencionada servidora, pelo período de 30 (trinta) dias, a considerar de 25.03.19.

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Santos.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++

41 - Recurso Administrativo nº. 49.228/2016 (PAD nº. 10514/2016)

Recorrente: **Rosalba Maia de Oliveira** – Oficiala de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim/MA
Advogado: Drs. **Alcebíades Tavares Dantas**– OAB/MA 12369; **Adriana Martins Dantas**,
OAB/MA 5116 e outros

Recorrido: **Des. Corregedor-Geral da Justiça**

Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

“Adiado, a pedido da relatora, que atendeu a solicitação formulada pelo advogado do recorrente.”

Presentes a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente.

+++++

42 - Recurso Administrativo nº 39.910/2018 (ref. Processo nº 38.627 /2018 – incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: **Marlene Fernandes Rosseto** – Técnico Judiciário

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**

Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, após o voto da relatora, pelo não provimento do recurso”.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Aguardaram o pedido vista os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

43 - Recurso Administrativo nº 31.486/2018 (ref. Processo nº21.437 /2018 – avaliação de desempenho)

Recorrente: Sérgio Alves Galvino – Auxiliar Judiciário

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Votaram a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

44 - Recurso Administrativo nº 21.293/2017 (ref. Processo nº 7566/2017 – Gratificação por Produtividade Judiciária)

Recorrente: 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz – Representada pelo Dr. **Adolfo Pires da Fonsêca Neto**

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Votaram a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

45 - Recurso Administrativo nº 46.750 /2018 (ref. Processo nº 17.491 /2018 – restituição ao erário – custeio de diligência)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Recorrente: **Raimunda Irlanda Cabral Santos Rezende - Comissária de Justiça da Infância e Juventude**

Advogado: **George Lucas de Almeida Carvalho – OAB-MA 121467**

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Votaram a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

+++++

46 – Processo nº 10.028/2019 - (Ofício nº 277/2019-GP) – Des. Cleones Carvalho Cunha,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, comunica a vacância do cargo de Membro Substituto, na categoria de Desembargador, em razão da posse do Des. **Tyrone José Silva**, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor daquela Corte Eleitoral. **(para conhecimento)**

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ O Tribunal, tomou conhecimento do expediente.

Presentes os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

47 - Resolução nº 9/2019

– Regulamenta a estrutura administrativa da Diretoria de Informática e Automoção. (Para referendar)

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ Referendada, por unanimidade”.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

48 – Processo nº 56.938/2018

Requerente: Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar

Assunto: Autorização de abertura de licitação para aquisição de caminhonete cabine dupla, 4X4, diesel, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Maranhão

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ Retirado da agenda, a pedido do relator”.

Presentes os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

49 - Processo nº 56.936/2018

Requerente: Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar

Assunto: Autorização de abertura de licitação para aquisição de veículo oficial SEDAN médio com proteção balística (blindado), zero quilômetro.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

+++++

50 – Recurso Administrativo nº 57.716/2018 (ref. Processo nº 49.570/2018 – afastamento para cursar doutorado)

Recorrente: **Bruna Maria Trindade Fernandes** – Analista Judiciária – Administrativa

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. **RAIMUNDO José BARROS** de Sousa

“ O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 20.03.19, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Tyrone José Silva, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues e Nelma Sarney Costa e, nesta sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votou pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 20.03.19, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

51 - Recurso Administrativo nº 4.260 /2018 (ref. Processo nº 59.398/2017 – incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: **Antonia Virgem Sousa Bezerra** – Analista Judiciário-Direito

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, e os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Retornou à sessão o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.

+++++

52 - Recurso Administrativo nº 43.095/2018 (ref. Processo nº 35.850/2018 – licença sem vencimento concedida à servidora Clarice de Sena Monteiro Queiroz-Oficiala de Justiça)

Recorrente: Raphael Leite Guedes – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu

Recorrido: Des. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

“ O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram negando provimento ao recurso, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, e os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues e Jamil de Miranda Gedeon Neto

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo e Paulo Sérgio Velten Pereira.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Impedidos a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Ocupou a tribuna o Doutor Sidney Filho, advogado do recorrente.

Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

53 - Recurso Administrativo nº 46.366 /2018 (ref. Processo nº 17.611/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligência)

Recorrente: **Zaira Maciel e Maciel** – Oficiala de Justiça

Advogado: **George Lucas de Almeida Carvalho** – OAB-MA 162560

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. **Antonio Guerreiro Júnior**

“ **Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator**”.

+++++

54 - Recurso Administrativo nº 43.121//2018 (ref. Processo nº 37.562/2018 - remoção)

Recorrente: **Kercya Andrea Ribeiro Santos Nunes** – Analista Judiciária

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. **RAIMUNDO José BARROS de Sousa**

“ **Adiado, a pedido do relator**”.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

55 - Recurso Administrativo nº 5.876/2019 (ref. Processo nº 2026/2019 – restituição ao erário – custeio de diligência)

Recorrente: **Ronny Peterson Tromps Costa** – Comissário de Justiça da Infância e Juventude

Advogado: **Nathan Luís Sousa Chaves – OAB-MA 11.284**

Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**

Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator.”

+++++

56 – Processo nº 9.391/2019 - Resolução nº 10/2019 – Regulamenta a Gratificação de Produtividade – GPJ, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.326, e 03 de dezembro de 2010 e dá outras providências.(para referendar)

Relator: Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

“Referenda, por unanimidade”.

Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

57 - Processo nº 14.604/2018 - Proposta de Resolução – Nova lista de classificação do concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão, regido pelo Edital nº 001/2012, homologado pela Resolução nº 22/2015, para inclusão do candidato **Humberto Alves Júnior**.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução”.

Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Castro e Josemar Lopes Santos.

+++++

Nota: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Recurso Administrativo nº 41819/18,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

que tem como Recorrente Maria Fernanda Tribuzi de Carvalho Silva, Oficiala de Justiça , matrícula 150102, lotada na Central de Cumprimentos de Mandados de São Luis-Ma e Recorrido o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, nos termos do voto do relator, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, reconhecendo a obrigatoriedade de ressarcimento ao erário do custeio de diligências recebido indevidamente por oficiais de justiça e comissário da infância e juventude e, em razão de inúmeros julgados no mesmo sentido pelo Plenário, decidiu sumular a matéria, acatando proposta da Presidência.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2019 15:09 (MARIO LOBAO CARVALHO)

